

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 140, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

*TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta para o dia 14 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - O Decreto nº 111, de 20 de janeiro de 2022, em seu Anexo Único, passa a vigorar com a seguinte redação:

|    |          |               |                         |                   |
|----|----------|---------------|-------------------------|-------------------|
| 14 | Novembro | Segunda-feira | Dia do Servidor Público | Ponto Facultativo |
|----|----------|---------------|-------------------------|-------------------|

**Art. 3º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 11 de outubro de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota  
**Código Identificador:**D25EC1E2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2022. Edição 2886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>